



**Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de
Luz de Tavira e Santo Estêvão**

EDITAL Nº 2/2025

João Hugo da Conceição Silvestre, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, do concelho de Tavira, **TORNA PÚBLICO** que no próximo dia **28 de abril de 2025**, pelas **21:30 horas**, se realiza, na sede da União de Freguesias em Luz de Tavira, a **sessão ordinária da Assembleia de Freguesia**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia:

1 - Período para intervenção e esclarecimento do público, nos termos do n.º 1 do art.º 25º do Regimento da Assembleia.

Ordem do dia:

Ponto nº1 – Votação das atas das Assembleias anteriores;

Ponto nº2 – Apreciação da Informação escrita do Presidente da União de Freguesias acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, conforme (alínea e) do nº 2 do art.º. 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto nº 3 – Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência do ano 2024, alínea b do nº 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto nº 4 – Apreciação do Mapa Síntese dos Bens Inventariados, alínea b) do nº 1 do artº 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto nº 5 - Aprovação e votação da 1ª Revisão ao Orçamento 2025;

Ponto nº 6 - Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para o ano 2025.

Para constar e produzir efeitos legais, se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos desta Freguesia.

Luz de Tavira, 11 de abril de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia,

João Hugo da Conceição Silvestre